



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.251/2007

“Autoriza o Poder Público Municipal a contratar um Som Mecânico com Cantores e repassar para Escola do Distrito do Buriti e dá outras providências”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar um Som Mecânico com Cantores, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e repassar para Escola Onecídio Manoel de Rezende do Distrito do Buriti, para a realização da festa de formatura da 8ª série, a realizar-se no dia 22/12/2007.

Artigo 2.º - A contratação será coberta com a seguinte dotação orçamentária:

11.002.04.122.0010.2069 – 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de dezembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal